

Justificação de Faltas

Nome: _____

Curso: _____ Ano: _____ N.º _____

Disciplina	Data	Hora	A preencher pelo DT Justificada (assinalar com cruz)

Motivo da ausência:

_____/_____/_____

O(A) Encarregado(a) de Educação

Notas importantes:

- Os alunos são responsáveis pelo cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade (ponto 1, do artigo 32 do regulamento interno).
- Os pais ou encarregados de educação dos alunos menores de idade são responsáveis, conjuntamente com estes, pelo cumprimento dos deveres acima referidos (ponto 2, do artigo 32 do regulamento interno).
- A justificação da falta deve ser apresentada previamente, sendo o motivo previsível, ou, nos restantes casos, até ao 3º dia útil subsequente à verificação da mesma (ponto 4, do artigo 35 do regulamento interno).
- O aluno não pode ser avaliado ao módulo, se as faltas (justificadas e injustificadas) ultrapassarem 10% da carga horária do módulo (ponto 2, do artigo 37 do regulamento interno).
- Ultrapassar os limites de faltas definidos constitui uma violação dos deveres de frequência e assiduidade e obriga o aluno faltoso ao cumprimento de medidas de recuperação e de correção (ponto 1, do artigo 38 do regulamento interno).

A preencher pelos serviços

Anexa documento que justifique a ausência? Sim _____ Não _____

A falta não foi justificada, porque

O(A) Diretor(a) de Turma
